



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 92/2021

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, Concede Férias Regulamentares a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 167-8/1, no período de 30 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2019 a 02/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração